



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de Julho de 2002



Série

Número 138

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA
EDUCAÇÃO

Despacho conjunto

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Anúncios

PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
ZONA OESTE DAMADEIRA, S.A

Anúncio n.º 01/2002

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO****Despacho conjunto**

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 18 de Março, dos artigos 3.º e 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho e alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2001/M, de 12 de Maio, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/M, de 19 de Outubro, é nomeado em regime de Comissão de Serviço para o cargo de Director Regional de Formação Profissional da Secretaria Regional de Educação, a Licenciada Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2002.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, aos 8 de Julho de 2002.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Curriculum Vitae

Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

Rua da Montanha, 33

91 7884 802 (Com.) - 291 795 243 (Res.)

Informações Pessoais

Estado civil: Casada

Nacionalidade: Portuguesa

Data Nascimento: 1971-12-18

Local de nascimento: Lisboa

Filiação: Carlos Alberto Cabaça Almeida Estudante

Conceição Maria de Sousa Nunes Almeida Estudante

Habilitações Literárias

- Em 1993 licenciou-se em Gestão e Administração Pública, na especialização de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, com a Média Final de 14 valores.
- Em 1995 pós graduou-se em Políticas e Gestão de Recursos Humanos, no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa - ISCTE, com Média Final de 14 valores.
- Curso de Formação de Formadores, pelo CELFF, centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, 1998
- Certificado de Aptidão Profissional, pelo INOFOR e Direcção Regional de Formação Profissional/Fundo Social Europeu, 1998
- Certificado de Instructor of Hospitality Supervision, pelo Board of Trustees of the Educational Institute da American Hotel and Motel Association.

Idiomas

- Obteve o Diplôme Supérieur D'études Françaises Modernes, pela Alliance Française, em 1988, com a média de 12 valores.
- Escreve, fala e compreende bem a língua Inglesa.
- Fala e compreende bem a língua Espanhola.
- Fala e compreende a língua Alemã.

Experiência Profissional

- Realizou um Estágio de 3 meses no Secretariado para a Modernização Administrativa, em Lisboa, com posterior elaboração de um trabalho final de licenciatura, pontuado com 16 valores.
- Entre Fevereiro de 1994 e Julho de 1995, trabalhou no Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e da Segurança Social, na Divisão de Coordenação e Gestão de Projectos, em Lisboa, tendo participado na concepção e concretização dos seguintes projectos:

- * Inquérito Comunitário sobre Formação Profissional Contínua - 1994

- * Sistema de Indicadores de Alerta, Março de 1995

- Em Dezembro de 1995, iniciou a sua actividade profissional no Funchal e Porto Santo como Consultora, trabalhando com diversas empresas na área dos recursos humanos e especificamente da formação profissional, ao nível da análise de necessidades de formação, concepção pedagógica e coordenação de diversas acções de formação.
- Em Dezembro de 1995 iniciou a sua actividade no CELFF, Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, Lda, como responsável pela concepção, planeamento, acompanhamento e avaliação de acções de formação profissional.
- Desde Dezembro de 1996 exerce funções de Directora de Formação do CELFF, tendo a seu cargo o recrutamento e selecção de formandos e formadores, a concepção pedagógica, planeamento, execução e controle de todas as acções de formação profissional desta empresa, assim como, a elaboração de inquéritos e estatísticas de avaliação da formação profissional. Foi igualmente responsável pela concepção e execução de vários Projectos de Iniciativa Comunitária (PIC'S) desenvolvidos pelo CELFF.
- Desde Outubro de 1996 é Membro do Conselho de Administração da Escola Profissional Atlântico.
- Desde Janeiro de 2002 acumula as funções de Directora Financeira do CELFF, tendo a seu cargo a gestão diária da empresa, o acompanhamento financeiro das acções de formação não financiadas e financiadas pela DRFP/FSE, nomeadamente, os pedidos de reembolsos, saldos intermédios e saldos finais.

Outros Elementos Curriculares

- Em Novembro de 1992 participou no XXV Encontro Nacional da Associação Portuguesa dos Gestores e Técnicos dos Recursos Humanos subordinado ao tema «Recursos Humanos, Educação e Desenvolvimento Empresarial».
- Em Janeiro de 1995, a pedido do Secretariado para a Modernização Administrativa, ministrou uma acção de formação de 7 horas na Direcção Geral dos Registos e do Notariado, tendo como temática as Técnicas de Entrevista.
- Em Novembro de 1995, participou no Seminário sobre «Sociedade de Informação Interactiva», realizado no Funchal.
- Em 23 e 24 de Maio de 1996, participou no Seminário subordinado ao tema “O Futuro da Avaliação da Formação Profissional”, realizado pela Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional da Região Autónoma da Madeira.
- A 3 de Novembro de 1997, participou no Seminário de Informação subordinado ao tema “Novas Regras do Fundo Social Europeu”, realizado, pela Direcção Regional de Formação Profissional da Região Autónoma da Madeira.
- A 27 de Junho de 1998, participou no Seminário “Formação Profissional: Que Percursos”, realizado pela Direcção Regional de Formação Profissional.
- A 6 de Janeiro de 1999, participou no Seminário “A Gestão da Qualidade do Ensino e da Formação Profissional”, realizado, organizado pela Universidade da Madeira.
- A 24 de Março de 1999, participou no Seminário “Análise dos Novos Regulamentos dos Fundos Comunitários e Implicações na sua gestão”, organizado pela Secção Autónoma de Gestão e Economia da universidade da Madeira.
- A 30 de Julho de 1999, foi oradora convidada na Conferência “Objectivos do P.I.C. emprego/eixo NOW”, realizado pela Associação Madeirense de

- Mulheres Empresárias com o tema, “ O Projecto Action Programme on Equal Opportunities”.
- Nos dias 3, 4 e 5 de Novembro de 1999, participou no Congresso “Employment Week 99”, organizado em Bruxelas pela Comissão Europeia DGV em colaboração com o Parlamento Europeu, sob o tema “Local Action for Employment”.
- Em 20 de Março de 2000 participou no Seminário “Formação em Debate – Reflectir para Inovar”, organizado pela Direcção Regional de Formação Profissional.
- A 9 de Junho de 2000, participou no Seminário “Formação de Activos – Uma Estratégia para a Qualidade”, promovido pela Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e pelo Instituto Nacional de Formação Turística.
- A 19 de Março de 2001, foi oradora convidada no Seminário “Inovação e Qualidade na Formação”, promovido pelo INOFOR e pela Direcção Regional de Formação Profissional, sob o tema “Projectos de Formação desenvolvidos na RAM”;
- A 18 de Maio de 2001, foi oradora convidada no I Encontro Regional de Animadores de UNIVAS e Clubes de Emprego, subordinado ao tema “Inserção no mundo do trabalho: que desafios?”;
- Entre os dias 4 e 6 de Junho de 2001, participou no Seminário de Alta Direcção em Comunicação Estratégica e Empresarial, com a duração de 10 horas e ministrado pelo Sr. Professor Doutor Sanchez Bravo, catedrático da Universidade Complutense de Madrid e Professor titular da Cátedra Jean Monnet;
- A 12 de Julho de 2001, participou no Seminário de Apresentação da Componente Fundo Social Europeu do POPRAM III, promovido pela Direcção Regional de Formação Profissional;
- A 12 de Abril de 2002, participou no Seminário “Qualidade Tendências Qualificações e Formação”, promovido pela Direcção Regional de Formação Profissional e pelo Instituto para a Inovação na Formação;
- A 17 de Maio de 2002, foi oradora convidada nas Sessões de Esclarecimento “ENCONTROS COM A FORMAÇÃO”, que decorreram no Instituto de Juventude da Madeira;

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por Despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos datado de 20 de Junho de 2002, foi nomeada definitivamente, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho, Patrícia Carla Jardim de Freitas, com efeitos a 20 de Junho de 2002, atendendo ao disposto no art.º 128.º, n.º 2 alínea a) do Código de Procedimento Administrativo.

(Isento de Fiscalização Prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 4 de Julho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-05-31, foi autorizada a nomeação definitiva de

ROGÉRIO MARTINS LUÍS, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria técnico profissional especialista, da carreira técnico-profissional de Educador de Social, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Junho de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas.

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-05-31, foi autorizada a nomeação definitiva de ANTÓNIO SANTOS, na sequência de concurso interno de acesso limitado, na categoria de Pintor Principal, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Junho de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas.

Aviso

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro de Segurança Social da Madeira, datado de 2002-05-22, foi alterada a composição do Júri do concurso externo geral de ingresso, n.º 12/2002, para provimento de cinco vagas na categoria de Auxiliar de Alimentação, aberto por aviso publicado no JORAM nº 46, II Série de 06 de Março de 2002, tendo sido nomeada como presidente do concurso a Licenciada Isabel Alexandra Vieira Ferreira Duarte, Directora do Estabelecimento Lar Bela Vista.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Junho de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas.

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2002-06-03, foi autorizada a requisição da Assistente Administrativa Principal ESMERALDA MARIA DE SOUSA FERNANDES, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, para o quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, com efeitos a partir de 02-07-2002.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 27 de Junho de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas.

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 12/07/02, por delegação de competências e, na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Chefe de Secção de Equipamento e Conservação, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeada

definitivamente, Maria da Conceição Freitas Jesus Jardim, aprovada no referido concurso, para a categoria de Chefe de Secção de Equipamento e Conservação, do Grupo de Pessoal Administrativo.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C.

Funchal, 12 de Julho de 2002.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por despacho de doze de Julho de 2002, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, no uso das competências delegadas pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 40/2001, de 15 de Outubro, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2001 e ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Setembro, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nomeio em regime de substituição para exercer funções nas secções abaixo discriminadas, as seguintes funcionárias:

Maria Gilda França Velloza Carvalho, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do IDRAM, para exercer as funções de Chefe da Secção Administrativa;

Alice Lurdes Afonso Gonçalves, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do IDRAM, para exercer as funções de Chefe da Secção de Recursos Humanos e Expediente Geral;

Maria Deolinda Fernandes Abreu Ferreira, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do IDRAM, para exercer as funções de Chefe da Secção Patrimonial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2002.

As referidas nomeações têm cabimento orçamental, no código 01.01.01 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

(Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 12 de Julho de 2002.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

Aviso

1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 5 de Junho de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um Licenciado em Geografia e Planeamento Regional, em regime de Contrato Administrativo de Provisão, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago de Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/93/M, de 13 de Setembro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 40/2000/M, de 18 de Agosto e alterado pela Portaria n.º 152-A/2001, de 12 de Novembro.

2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de

Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, caducando com o seu preenchimento.

4 - Conteúdo Funcional: Ao estagiário da carreira de Técnico Superior de 2ª classe do grupo de pessoal Técnico Superior, compete conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

5 - Local de Trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - 9004-545 Funchal.

6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1, do estagiário da carreira Técnica Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

7 - Requisitos de admissão:

7.1 - ESPECIAIS

- De entre indivíduos:

- Licenciados em Geografia e Planeamento Regional;

7.2 - GERAIS

Satisfazerem os requisitos estabelecidos no n.º 2 do artº 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter dezoito anos completos;
- Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
 - Certificado de habilitações literárias;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.2 alíneas a), b), d), e) e f) do presente aviso.
- 10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os referidos requisitos.
- 11 - Métodos de selecção:
- 11.1 - Prova de Conhecimentos Gerais, visa avaliar de modo global os níveis de conhecimentos da área do português, de acordo com o nível da habilitação académica exigível para a carreira Técnica Superior, bem como os conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e deontologia profissional.
- Natureza e forma - A prova será teórico-escrita e comportará uma única fase, de carácter eliminatório.
 - Programa e duração - A prova obedecerá ao programa de provas de conhecimentos gerais, aprovado por despacho n.º 269-A/2000, do Secretário Regional do Plano, publicado no JORAM n.º 217, II Série, de 13 de Novembro de 2000 e terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos.
 - Bibliografia ou legislação necessária à realização das provas:
 - Constituição da República Portuguesa
 - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro (Estatuto Remuneratório)
 - Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (Princípios gerais em matéria de emprego público remunerações e gestão de pessoal da Administração Pública)
 - Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo art.º 42º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (Regime de férias, faltas e licenças)
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho e Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21 de Abril (Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública)
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar do funcionário público)
- Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (Garantias de isenção da Administração Pública)
- 11.2 - Entrevista profissional de selecção - Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais do candidato.
- 12 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na prova de conhecimentos gerais e na entrevista profissional de selecção.
- 13.1 - Os critérios de apreciação e ponderação aplicados nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 15 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - Funchal.
- 16 - Regime de Estágio:
- 16.1 - O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.
- 16.2 - Métodos de selecção e avaliação dos estagiários:
 - Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
 - Classificação de serviço pelo mesmo obtida;
 - Frequência em cursos de formação, quando os tenha havido.
- 16.3 - Nos métodos de selecção referidos no número anterior, será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 16.4 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética simples da classificação obtida nas alíneas a), b) e c) do ponto 16.2.
- 16.5 - Findo o estágio, o estagiário aprovado com classificação não inferior a 14 valores, será provido a título definitivo no seu lugar de Técnico Superior de 2ª classe, segundo a ordenação da lista de classificação final:
 - Único: A ordenação da lista de classificação final será feita em função da classificação obtida pelos estagiários.
- 17 - A lista de classificação final do estagiário será afixada na Direcção Regional de Estatística.
- 18 - Constituição do júri:
O júri do concurso de admissão a estágio será em simultâneo o júri de estágio composto por:

- Presidente:
- Dr.^a Maria Carlota Abreu Barreto Carvalho Santos – Directora Regional da DRE
- Vogais efectivos:
- Dr.^a Angela Maria Mendes de Gouveia – Directora de Serviços, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
 - Dr.^a Emília de Fátima Fernandes Alves – Chefe de Divisão
- Vogais suplentes:
- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira – Técnico Superior de 1.^a classe
 - Dr. Luís Eugénio Freitas de Jesus – Técnico Superior de 2.^a classe

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Julho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 27 de Maio de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no Jornal Oficial, concurso externo de ingresso para admissão a estágio de três Licenciados em Gestão de Empresas e ou Economia, em regime de Contrato Administrativo de Provimento, tendo em vista o preenchimento de três lugares vagos de Técnico Superior de 2.^a classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/93/M, de 13 de Setembro, republicado em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 40/2000/M, de 18 de Agosto e alterado pela Portaria n.º 152-A/2001, de 12 de Novembro.
- 2 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º 4/89/M, de 15 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, caducando com o seu preenchimento.
- 4 - Conteúdo Funcional: Ao estagiário da carreira de Técnico Superior de 2.^a classe do grupo de pessoal Técnico Superior, compete conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito das respectivas formações e especialidades.
- 5 - Local de Trabalho: Direcção Regional de Estatística - Calçada de Santa Clara, n.º 38 - 9004-545 Funchal.
- 6 - O vencimento será o correspondente ao escalão 1, do estagiário da carreira Técnica Superior, do grupo de pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 7 - Requisitos de admissão:

7.1 - ESPECIAIS

- De entre indivíduos:
- Licenciados em Gestão de Empresas e ou Economia;

7.2 - GERAIS

Satisfazerem os requisitos estabelecidos no n.º 2 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 - Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga - 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.2 alíneas a), b), d), e) e f) do presente aviso.

10 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os referidos requisitos.

11 - Métodos de selecção:

11.1 - Prova de Conhecimentos Gerais, visa avaliar de modo global os níveis de conhecimentos da área do português e matemática, de acordo com o nível da habilitação académica exigível para a carreira Técnica Superior, bem como os conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e deontologia profissional.

- a) Natureza e forma - A prova será teórico-escrita e comportará uma única fase, de carácter eliminatório.
- b) Programa e duração - A prova obedecerá ao programa de provas de

- conhecimentos gerais, aprovado por despacho n.º 269-A/2000, do Secretário Regional do Plano, publicado no JORAM n.º 217, II Série, de 13 de Novembro de 2000 e terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos.
- c) Bibliografia ou legislação necessária à realização das provas:
- Constituição da República Portuguesa
 - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro (Estatuto Remuneratório)
 - Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (Princípios gerais em matéria de emprego público remunerações e gestão de pessoal da Administração Pública)
 - Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artº 42º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (Regime de férias, faltas e licenças)
 - Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho e Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21 de Abril (Constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública)
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar do funcionário público)
 - Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro (Garantias de isenção da Administração Pública)
- 11.2 - Avaliação Curricular - Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores: Habilitações Académicas, Formação Profissional e Experiência Profissional.
- 11.3 - Entrevista profissional de selecção - Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais do candidato.
- 12 - Nos métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 13 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na prova de conhecimentos gerais, na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção.
- 13.1 - Os critérios de apreciação e ponderação aplicados nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 15 - Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Estatística – Calçada de Santa Clara, n.º 38 - Funchal.
- 16 - Regime de Estágio
- 16.1 - O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.
- 16.2 - Métodos de selecção e avaliação dos estagiários:
- a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;
 - b) Classificação de serviço pelo mesmo obtida;
 - c) Frequência em cursos de formação, quando os tenha havido.
- 16.3 - Nos métodos de selecção referidos no número anterior, será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.
- 16.4 - A classificação final do estagiário resultará da média aritmética simples da classificação obtida nas alíneas a), b) e c) do ponto 16.2.
- 16.5 - Findo o estágio, os estagiários aprovados com classificação não inferior a 14 valores, serão providos a título definitivo no seu lugar de Técnico Superior de 2ª classe, segundo a ordenação da lista de classificação final: Único: A ordenação da lista de classificação final será feita em função da classificação obtida pelos estagiários.
- 17 - A lista de classificação final dos estagiários será afixada na Direcção Regional de Estatística.
- 18 - Constituição do júri:
O júri do concurso de admissão a estágio será em simultâneo o júri de estágio composto por:
- Presidente:
- Drª Maria Carlota Abreu Barreto Carvalho Santos - Directora Regional da DRE.
- Vogais efectivos:
- Drª Angela Maria Mendes de Gouveia - Directora de Serviços, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
 - Drª Emília de Fátima Fernandes Alves - Chefe de Divisão
- Vogais suplentes:
- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira - Técnico Superior de 1ª classe
 - Dr. Luís Eugénio Freitas de Jesus - Técnico Superior de 2ª classe
- Secretaria Regional do Plano e Finanças, 15 de Julho de 2002.
- O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 11/SRA-DRA/2002
PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO
PROJECTO “REGAS SOB PRESSÃO NO PERÍMETRO DE REGADO
CONCELHO DO FUNCHAL

- 1 - A entidade pública contratante é a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga, n.º 21 - A, Edifício Golden Gate, 9004 - 528 Funchal. Telef. (351) 291201830. Telefax: (351) 291220605.
- 2 - Objecto do concurso público: aquisição de serviços para elaboração do projecto “Rega sob pressão no perímetro de rega do Concelho do Funchal”.
 - a) Os serviços inserem-se na Categoria 74.20.3, Subcategoria 74.20.31, com a designação de serviços de consultoria em estudos e projectos de engenharia, conforme Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, de 22 de Junho de 1998.
- 3 - Local de entrega: Os serviços objecto do contrato serão entregues na Direcção dos Serviços Hidroagrícolas da Direcção Regional da Agricultura.
- 4 - A data limite para o fornecimento a realizar no âmbito do contrato é de 330 dias a contar da data da notificação da adjudicação/assinatura do contrato, assim estruturado:
 - Estudo Prévio: 100 dias.
 - Projecto de Execução – 230 dias (após a data de aprovação do Estudo Prévio).
- 5 - Não são admitidas propostas com variantes, bem como alterações às cláusulas do caderno de encargos, com excepção da seguinte cláusula do caderno de encargos: “artigo 3º - prazo da entrega da prestação de serviços”.
- 6 - Podem apresentar propostas os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e cujas equipas projectistas apresentadas pelos concorrentes integrem técnicos com formação adequada nas áreas de engenharia ou noutras disciplinas que se entendam como adequadas para o bom desenvolvimento do projecto.
- 7 - Pedidos de documentação:
 - a) O programa de concursos e o caderno de encargos podem ser adquiridos pelo preço de € 15 (incluindo o IVA) ou examinados na Direcção dos Serviços Hidroagrícolas da Direcção Regional da Agricultura – Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, r/c, 9004 - 527, FUNCHAL.
 - b) Data limite para obtenção de documentação: Até ao fim do prazo para apresentação das propostas.

- 8 - Local para o envio ou entrega das propostas:
 - a) As propostas e documentos que as acompanham podem ser entregues ou enviadas para a Direcção dos Serviços Hidroagrícolas da Direcção Regional da Agricultura - Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, r/c, 9004-527, FUNCHAL.
 - b) Data limite para a apresentação das propostas: As propostas devem ser apresentadas até às 17 horas do 52º dia a contar da data do envio para publicação do anúncio relativo ao presente concurso no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
 - c) As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.
 - 9 - a) O acto público de abertura das propostas realizar-se-á pelas 10 horas do dia útil imediato ao fim da data para entrega das propostas, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, localizada no 5.º piso do Edifício Golden Gate, sita à Avenida Arriaga n.º 21 - A, 9004 - 528, FUNCHAL.
 - 10 - A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo por ordem decrescente aos seguintes factores de ponderação:
 - Preço: 40%
 - Qualidade técnica: 35%
 - Prazo: 25%
 - 11 - Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias, contados da data limite para a sua entrega.
 - 12 - Caução e garantias: o concorrente preferido deverá prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
 - 13 - Não foi publicado anúncio de informação prévia.
 - 14 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, em 16 de Julho de 2002.
 - 16 - Este anúncio foi recebido para publicação na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E. P., em ____ de _____ de 2002.
- Funchal, em 16 de Julho de 2002.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, José Miguel Branco

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL n.º 12/SRA-DRA/2002
PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO “REDE DE ÁGUAS SOB
PRESSÃO NO PERÍMETRO DE REGADO CONCELHO DE
CÂMARA DE LOBOS”

- 1 - A entidade pública contratante é a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga, n.º 21 - A, Edifício Golden Gate, 9004 - 528 Funchal. Telef. (351) 291201830. Telefax: (351) 291220605.

- 2 - Objecto do concurso público: para elaboração do projecto "Rede de água sob pressão no perímetro de rega do Concelho de Câmara de Lobos".
- a) Os serviços inserem-se na Categoria 74.20.3, Subcategoria 74.20.31, com a designação de serviços de consultoria em estudos e projectos de engenharia, conforme Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, de 22 de Junho de 1998.
- 3 - Local de entrega: Os serviços objecto do contrato serão entregues na Direcção dos Serviços Hidroagrícolas da Direcção Regional da Agricultura.
- 4 - Adata limite para o fornecimento a realizar no âmbito do contrato é de 330 dias a contar da data da notificação da adjudicação/assinatura do contrato, assim estruturado:
- Estudo Prévio: 100 dias.
 - Projecto de Execução - 230 dias (após a data de aprovação do Estudo Prévio).
- 5 - Não são admitidas propostas com variantes, bem como alterações às cláusulas do caderno de encargos, com excepção da seguinte cláusula do caderno de encargos: "artigo 3.º - prazo da entrega da prestação de serviços".
- 6 - Podem apresentar propostas os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e cujas equipas projectistas apresentadas pelos concorrentes integrem técnicos com formação adequada nas áreas de engenharia ou noutras disciplinas que se entendam como adequadas para o bom desenvolvimento do projecto.
- 7 - Pedidos de documentação:
- a) O programa de concursos e o caderno de encargos podem ser adquiridos pelo preço de € 15 (incluindo o IVA) ou examinados na Direcção dos Serviços Hidroagrícolas da Direcção Regional da Agricultura - Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, r/c, 9004 - 527, FUNCHAL.
- b) Data limite para obtenção de documentação: Até ao fim do prazo para apresentação das propostas.
- 8 - Local para o envio ou entrega das propostas:
- a) As propostas e documentos que as acompanham podem ser entregues ou enviadas para a Direcção dos Serviços Hidroagrícolas da Direcção Regional da Agricultura - Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, r/c, 9004-527, FUNCHAL.
- b) Data limite para a apresentação das propostas: As propostas devem ser apresentadas até às 17 horas do 52º dia a contar da data do envio para publicação do anúncio relativo ao presente concurso no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- c) As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e em relação á qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.
- 9 - a) O acto público de abertura das propostas realizar-se-á pelas 14.30 horas do dia útil imediato á data para a apresentação das propostas, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, localizada no 5.º piso do Edifício Golden Gate, sita à Avenida Arriaga n.º 21 - A, 9004 - 528, FUNCHAL.
- 10 - A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo por ordem decrescente aos seguintes factores de ponderação:
- Preço: 40%
 - Qualidade técnica: 35%
 - Prazo: 25%
- 11 - Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias, contados da data limite para a sua entrega.
- 12 - Caução e garantias: o concorrente preferido deverá prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.
- 13 - Não foi publicado anúncio de informação prévia.
- 14 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República, em 16 de Julho de 2002.
- 16 - Este anúncio foi recebido para publicação na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E. P., em ____ de _____ de 2002.
- Funchal, em 16 de Julho de 2002.
- PEL' O CHEFE DO GABINETE, José Miguel Branco
- PONTADO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DAMADEIRA, S.A.**
- Anúncio n.º 01/2002**
- CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADADE
CONSTRUÇÃO DAFRENTE MAR DALAGOADO LUGAR DE
BAIXO CONCELHO DAPONTA DE SOL
- 1 - A Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., com sede no Funchal, Edifício do Governo Regional - Avenida Zarco 9004-527 3º andar, telefone 291 200 060 e telefax 291 200 069, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 07860/001023, torna público que se encontra aberto.
- 2 - Concurso público, nos termos do art.º 80º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, para adjudicação da empreitada de "Construção da Frente Mar da Lagoa do Lugar de Baixo".
- 3 - A presente empreitada realizar-se-á no Concelho da Ponta de Sol, na Região Autónoma da Madeira e toma a designação de "Construção da Frente Mar da Lagoa do Lugar de Baixo" e corresponde à execução do Projecto assim denominado.
- 3.1- Os trabalhos a que se refere a presente empreitada correspondem aos códigos da Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 1232/98 do Conselho, 17 de Junho de 1998, publicado no Jornal Oficial

- das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho de 1998, com as seguintes categorias:
- CPA 45.11.1 - Trabalhos de demolição, montagem de estaleiro e limpeza do terreno;
 - CPA 45.11.2 Trabalhos de escavação e terraplanagens;
 - CPA 45.21.1 Trabalhos de construção geral de edifícios;
 - CPA 45.22.1 Trabalhos de construção de coberturas;
 - CPA 45.22.2 Trabalhos de impermeabilização;
 - CPA 45.25.3 Trabalhos em betão;
 - CPA 45.25.5 Trabalhos de alvenaria;
 - CPA 45.31.1 Trabalhos de instalação eléctrica em edifícios;
 - CPA 45.31.21 Trabalhos de instalação de sistemas de alarme contra incêndio;
 - CPA 45.33.1 Trabalhos de instalação de aquecimento, ventilação e climatização;
 - CPA 45.33.2 Trabalhos de canalização de água e esgotos;
 - CPA 45.41.1 Trabalhos de estucagem;
 - CPA 45.42.1 Trabalhos de montagem de carpintaria e de serralharia;
 - CPA 45.43.1 Trabalhos de assentamento de materiais de revestimento, em pavimentos e paredes;
 - CPA 45.44.1 Trabalhos de colocação de vidros;
 - CPA 45.44.2 Trabalhos de pintura;
 - CPA 45.45.1 Trabalhos de acabamento, n.e. em edifícios;
 - CPA 01.41.1 Serviços relacionados com a agricultura; serviços de plantação e manutenção de jardins e de espaços verdes;
 - CPA 20.30.2 Construção de pré-fabricados, de madeira.
- 3.2 - O presente concurso inclui ainda o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e a execução de todos os trabalhos, de acordo com as especificações dos fabricantes e fornecedores de cada tipo de material e equipamento nas condições técnicas e especiais constantes do Caderno de Encargos do presente concurso.
- 3.3 - O Preço base do concurso é de 598.557 Euros (quinhentos e noventa oito mil quinhentos e cinquenta sete euros), com exclusão do IVA.
- 4 - O prazo de execução da obra é de dez meses, sendo a data limite do início dos trabalhos é de quinze dias após o Auto de Consignação.
- 5 - O processo do concurso e respectivo caderno de encargos encontram-se à disposição dos concorrentes, no escritório da entidade referida no n.º 1, onde podem ser examinados durante o horário de funcionamento entre as 9 e as 12 horas e entre as 14h30 e as 17 horas, até ao dia e hora do acto público do concurso e onde podem ser solicitadas cópias do processo.
- 5.1 - Podem ser solicitadas cópias do processo do concurso até cinco dias antes da data do acto público do concurso.
- 5.2 - A reprodução de cópias do processo de concurso tem o custo de 2.000 euros (dois mil euros), a liquidar no acto de aquisição, em dinheiro ou em cheque visado à ordem da entidade referida no n.º 1.
- 5.2.1 - As cópias referidas no parágrafo anterior encontram-se à disposição dos concorrentes em CD-Rom (suporte digital), podendo ser fornecidos, em alternativa ou adicionalmente, e desde que solicitados, em suporte de papel ao preço de custo, quaisquer elementos ou peças do projecto.
- 5.3 - Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados podem ser efectuados por escrito no local acima indicado, durante o primeiro terço do prazo previsto no n.º 6 deste anúncio e serão respondidos até ao fim do segundo terço do mesmo prazo.
- 6 - As propostas deverão ser entregues ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de recepção, de forma a serem efectivamente recebidas até às 17 horas do quinquagésimo primeiro (51) dia consecutivo, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Diário da República.
- 6.1 - As propostas deverão ser dirigidas e entregues no escritório da Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., sito no Edifício Governo Regional, 3º andar, 9004-527 Funchal.
- 6.2 - Os documentos são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa e apresentados no original ou cópia autenticada. Porém, quando pela sua própria natureza ou origem estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:
- a) Tradução devidamente legalizada;
 - b) Tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente, nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 10 horas do primeiro dia útil imediatamente posterior à data limite para a apresentação das propostas, no escritório da Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., no Funchal, podendo assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar caução no valor de 5% do preço total do contrato para garantia do respectivo cumprimento.
- 9 - A empreitada é por preço global, nos termos do art.º 9º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março.
- 10 - Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no art.º 57º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

11 - Serão admitidos a concurso:

- a) Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de certificado de empreiteiro de Obras Públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes autorizações (Decreto Lei 61/99 de 2 de Março e Portaria 412-I/99 de 4 de Junho):
A classificação como empreiteiro geral de edifícios 1º categoria, em classe correspondente ao valor da proposta:

- Das 1.^a, 4.^a, 5.^a, 7.^a, 8.^a, 9.^a, 10.^a, 11.^a, 12.^a, 13.^a, e 14.^a subcategorias da 1.^a categoria;
- Das 1.^a, 4.^a, 9.^a, 12.^a, 13.^a, subcategorias da 3.^a categoria,
- Da 3.^a; subcategorias da 4.^a categoria,
- Das 1.^a, 6.^a, 7.^a, 8.^a, 10.^a, 11.^a; subcategorias da 5.^a categoria,
- Das 2.^a, 12.^a, 13.^a, 14.^a; subcategorias da 6.^a categoria, nas classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

- b) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas na alínea a) indicará, em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, nos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem, juntando fotocópias dos respectivos alvarás;
- c) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas à proposta as declarações de compromisso subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros, das quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade do certificado de classificação ou alvará contendo as autorizações exigidas no concurso e, bem assim, o valor total dos trabalhos a que respeitem, conforme o previsto no n.º 6 do artigo 266º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- d) Poderão, igualmente, concorrer, os consórcios externos de empresas e os agrupamentos complementares de empresas constituídos nos termos do n.º 10, aproveitam das autorizações das associadas, devendo pelo menos a classe de uma delas cobrir o valor total da proposta;
- e) Para os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro aplica-se o disposto nos artigos 67º e 68º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, nas condições do programa de concurso;
- f) A titularidade do Alvará, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento do n.º 1 do art.º 69º Decreto-Lei 59/99, de 2 Março.

11.1 - Qualificação dos concorrentes

- a) Avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, ou de cada empresa em caso de apresentação associada, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 98º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março será feita com base nos indicadores abaixo referenciados, referentes aos últimos dois anos, sendo obrigatório o cumprimento de, pelo menos, um indicador de liquidez e dois de estrutura financeira, não podendo em qualquer caso, apresentar situação líquida negativa;

| | Indicador | Valor mínimo | Significado |
|----------------------|---------------------------------------|--------------|--|
| Liquidez | i) Liquidez geral | ≥1.0 | Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes. |
| | ii) Liquidez reduzida | ≥0.7 | Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes, sem recurso às suas existências. |
| Estrutura financeira | i) Capital Próp./activo líquido total | ≥0.2 | Medida da capacidade da empresa para financiar o seu activo através de capitais próprios |
| | ii) Enc. Financ./vendas | ≤0.07 | Medida da sua liquidez financeira |
| | iii) Valor Proposta/vendas | ≤0.3 | Medida do impacto da obra na sua capacidade financeira. |

- b) Caso se verifique que algum ou alguns concorrentes não possuem capacidade financeira e económica, o mesmo ou os mesmos serão excluídos do processo de concurso, não passando à fase da análise das propostas.
- c) Os concorrentes deverão igualmente apresentar documentos no âmbito profissional, económico-financeiro e técnico que permitam apreciar a sua especial aptidão para a boa e atempada execução da obra posta a concurso.

- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias contados da data do acto público do concurso, considerando-se prorrogado por mais 44 dias se os concorrentes nada requererem em contrário nos oito dias subsequentes ao termo daquele.
- 13 - A adjudicação da empreitada será feita ao concorrente que apresentar a proposta globalmente mais vantajosa, à qual se chegará através da análise de acordo com os seguintes critérios, por ordem decrescente de importância:
- 1) Garantia de cumprimento do prazo (0.40);
Será avaliada o cumprimento do prazo.
 - 2) Preço e condições financeiras (0.40);
Será avaliada o preço, bem como as condições financeiras propostas.
 - 3) Garantia da qualidade e boa execução da obra (0.20);
Serão avaliados todos os aspectos relevantes para a demonstração da garantia de boa execução, explicitados designadamente na memória descritiva que acompanhará o programa de trabalhos, organização, meios e métodos previstos e na documentação relativa aos sistemas de gestão da qualidade e segurança no trabalho.
- 14 - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes, nem quaisquer alterações às cláusulas constantes do caderno de encargos.
- 15 - O contrato de empreitada será celebrado no prazo de 15 dias a contar da prestação da caução.
- 15.1 - As despesas decorrentes do contrato serão por conta do Empreiteiro.
- 16 - Do presente concurso não foi enviado anúncio indicativo.
- 17 - Este anúncio foi enviado para publicação na III Série do Diário da República em 15 de Julho de 2002.
- 18 - Este anúncio foi recepcionado na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A., para publicação do Diário da República em de Julho de 2002.

Funchal, 15 de Julho de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, António Rosa Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 14,74 cada | € 14,74; |
| Duas laudas | € 16,08 cada | € 32,16; |
| Três laudas | € 26,40 cada | € 79,20; |
| Quatro laudas | € 28,13 cada | € 112,52; |
| Cinco laudas | € 29,20 cada | € 146,00; |
| Seis ou mais laudas | € 35,51 cada | € 213,06. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 24,31 | € 12,18; |
| Duas Séries | € 46,84 | € 23,39; |
| Três Séries | € 57,20 | € 28,57; |
| Completa | € 66,98 | € 33,46. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,49 (IVA incluído)